



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1122 – 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 1.098 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de nomenclatura em dependência pública situada no Distrito de Bairro Alto, neste Município; e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte Lei:

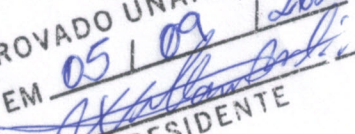
Art. 1º - Fica denominado de “**ESPAÇO CULTURAL ALVINO LOURENÇO DOS SANTOS**”, a dependência pública localizada ao lado do Posto dos Correios no Distrito de Bairro Alto, Município de Natividade da Serra.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignada no Orçamento vigente do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 825, de 28 de outubro de 2020.

Natividade da Serra, 26 de agosto de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE/VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 05/09/2022

PRESIDENTE